



# Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

## Gabinete Parlamentar do Vereador ALAIN CESAR DE ABREU PP

INDICAÇÃO N.º 37

DATA: 24/02/2025

JOAO PAULO MENDES

Presidente

### TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos Arts. 114 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir Secretário de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo Sr. Emerson Ferreira Kitcki o que segue:

**Que seja feita uma lombada redutora de velocidade na Rua São Jorge, Bairro São Cristóvão, rua que liga ao acesso principal ao Bairro Ivernadinha.**

**Justificativa:** Considerando as constantes reclamações dos moradores e a preocupação com a segurança do transito na **Rua São Jorge**, localizada no **Bairro São Cristóvão**, venho, por meio desta, indicar a construção de uma lombada redutora de velocidade nesse trecho, a fim de garantir maior segurança dos moradores, ciclistas e motoristas que transitam pela via.

A Rua São Jorge, por ser uma via de acesso importante no bairro, tem apresentado elevado fluxo de veículos, com muitos motoristas desrespeitando os limites de velocidade, colocando em risco a integridade física de moradores, especialmente crianças e idosos. Além disso, a proximidade de residências aumenta a necessidade de medidas para controlar a velocidade e prevenir acidentes.

Nestes termos, aguarda deferimento.

**ALAIN CESAR DE ABREU**  
Vereador Indicante